



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 01/04/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Outras - AVISO DE REVOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTRUÇÃO E ASSESSORIA NO MONITORAMENTO DOS INDICADORES NA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAIS, DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONFORME PROJETO BÁSICO

AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – AVISO DE REVOGAÇÃO – O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através da CPL, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS nº 2502.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTRUÇÃO E ASSESSORIA NO MONITORAMENTO DOS INDICADORES NA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAIS, DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONFORME PROJETO BÁSICO**, por razões de interesse público amplamente justificadas. Por se tratar de Licitação cujos os atos antecedem a fase de homologação, não ensejará a aplicação do art.49, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, conforme Decisões MS 7.017/DF, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248 e STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações e Pregões, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras/CE, das 09:00h às 17:00h pelo telefone (88) 3640-1033 e/ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. A comissão. Alcântaras-Ce, 01 de Abril de 2022

Município de Alcântaras - Outras - AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PLATAFORMA PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), COMBINADO COM AÇÕES E PROJETOS EDUCACIONAIS, JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.03/2022**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PLATAFORMA PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), COMBINADO COM AÇÕES E PROJETOS EDUCACIONAIS, JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, CORFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA(S) HABILITADA(S): TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL-ME** inscrita no CNPJ no 20.232.255/0001-41, por cumprirem todas as exigências do edital de licitação, **EMPRESA(S) INABILITADA(S): P V B DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ no 22.938.797/0001-05, **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, **FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA-MEI**, inscrita no CNPJ no 40.904.276/0001-19, **THAYNARA ROCHA DE AQUINO-MEI**, inscrita no CNPJ no 44.933.991/0001-30, **FRANCISCO ANDERSON LUCIO-MEI**, inscrita no CNPJ no 29.648.829/0001-87. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 11 de Abril de 2022, às 09:30 horas. Alcântaras – CE, 01 de Abril de 2022.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº. 001/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(EDITAL Nº. 001/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a seguinte fundamentação jurídica: Lei Municipal nº 477/2006, bem como o Edital nº. 001/2020, de 20 de janeiro de 2021, devido ao aumento da quantidade de alunos matriculados nas escolas municipais e a necessidade do aumento no quadro de professores, seguindo a ordem de classificação, torna público a CONVOCAÇÃO, do(a) seguinte candidato(a) para o cargo de professor(a).

PROFESSOR(A) DO ENSINO INFANTIL

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
18º	25	Maria de Jesus Dias Silva de Macedo

Alcântaras-CE, 31 de março de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220303-1

PORTARIA – SEMEC Nº 20220303-1 de 03 de março de 2022.

PORTARIA – SEMEC Nº 20220303-1 de 03 de março de 2022.

Concede auxílio deslocamento na forma da Lei Municipal Nº 486/2007, a(o) servidor(a) que indica e dá outras Providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a servidor (a) MARIA DAS DORES FREIRE ROCHA ALCANTARAS, professora, matrícula nº: 0239, com lotação na SEMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, auxílio deslocamento à razão de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) por quilometro percorrido no percurso de 5,0km de deslocamento entre o domicilio da servidora (sua residência) na Rua Roberto Ximenes até o seu local de trabalho, na unidade Escolar **EEIEF Eraldo Amador das Silva**, Sitio Belém no Município de Alcântaras-Ceará.



Art. 2 O auxílio deslocamento que trata o artigo anterior está vinculado à permanência do (a) servidor (a) na lotação atual.

Art. 3 Esta Portaria retroagirá seus efeitos financeiros a 10/02/2022.

Art. 4 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 5 Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 03 de março de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220304-1

PORTARIA – SEMEC Nº 20220304-1 de 04 de março de 2022.

PORTARIA – SEMEC Nº 20220304-1 de 04 de março de 2022.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor CELIA GOMES ALCÂNTARA, professor (a), matrícula nº 0173, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Incentivo Profissional-GIP, por ter o(a) mesmo(a) adquirido nível de escolaridade superior ao exigido para o ingresso no cargo, na forma do artigo 35 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido ao benefício/gratificação ser inacumulável, incidirá sobre o salário base do 1º turno, conforme fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de fevereiro de 2022, data do requerimento. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 04 de março de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220304-2

PORTARIA – SEMEC Nº 20220304-2 de 04 de março de 2022.

PORTARIA – SEMEC Nº 20220304-2 de 04 de março de 2022.



A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao servidor FRANCISCO MOREIRA FREIRE AGUIAR, professor (a), matrícula nº 0586, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Incentivo Profissional-GIP, por ter o(a) mesmo(a) adquirido nível de escolaridade superior ao exigido para o ingresso no cargo, na forma do artigo 35 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido ao benefício/gratificação ser inacumulável, incidirá sobre o salário base do 1º turno, conforme fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2022, data do requerimento. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 04 de março de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220304-3

PORTARIA – SEMEC Nº 20220304-3 de 04 de março de 2022.

PORTARIA – SEMEC Nº 20220304-3 de 04 de março de 2022.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao servidor KARLENIELE MUNIZ MOREIRA MARTINS, professor (a), matrícula nº 0624, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Incentivo Profissional-GIP, por ter o(a) mesmo(a) adquirido nível de escolaridade superior ao exigido para o ingresso no cargo, na forma do artigo 35 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido ao benefício/gratificação ser inacumulável, incidirá sobre o salário base do 1º turno, conforme fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2022, data do requerimento. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 04 de março de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220311-3

PORTARIA – SEMEC Nº 20220311-3 de 11 de março de 2022.

PORTARIA – SEMEC Nº 20220311-3 de 11 de março de 2022.

Dispõe sobre a revogação da portaria que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Revogar os efeitos da PORTARIA – SEMEC Nº 20220303-2 de 03 de março de 2022, que concedeu 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade para a servidor (a) **Karla Raiany Freire Alcântara Sousa**, monitora, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 26/02/2022.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 11 de março de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220314-2

PORTARIA SEMEC Nº 20220314-2 de 14 de março de 2022.

PORTARIA SEMEC Nº 20220314-2 de 14 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico – Função criada pela Lei Municipal nº 804 de 31 de janeiro de 2022, o (a) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1 Fica nomeado (a) para o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO na EEIEF Francisco Reinaldo de Maria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA o(a) senhor(a): FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA matricula nº 0454 Símbolo-CP.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2022;

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de março de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretaria

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220223-3

PORTARIA – STDS Nº 20220223-3 de 23 de fevereiro de 2022.

PORTARIA – STDS Nº 20220223-3 de 23 de fevereiro de 2022.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **24 de fevereiro de 2022**, conduzindo a Secretária Ana Paula Guilherme Alcântara para participar do encontro Pacto pelo Fortalecimento do SUAS: Primeiros Resultados.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 23 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220314-4

PORTARIA – STDS Nº 20220314-4 de 14 de março de 2022.

PORTARIA – STDS Nº 20220314-4 de 14 de março de 2022.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Manoel Cunha Freire**, Motorista, portador do CPF 539.570.403-53, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **15 de março de 2022**, conduzindo a Secretária Ana Paula Guilherme Alcântara para recebimento do Vale – Gás Social.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 14 de março de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras